



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, que realize estudos para a CRIAÇÃO de um cadastro para regulamentar a profissão dos catadores de recicláveis.

A presente indicação atende aos apelos dos munícipes e dos bons profissionais da área supra citada, assim se faz necessário a realização de um cadastro para sabermos quem são eles, se possível padronizar os carrinhos usados pelos mesmos, e que respeitem as leis de trânsito para evitar acidentes. Contando também com um tratamento mais humanizado para esta classe.

Ante a relevância da matéria, contamos com a aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 08 de junho de 2021.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR